



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10495, DE 05 DE Janeiro DE 2005

Revoga, em todos os seus termos, os Decretos nºs 8.543, de 28 de outubro de 1997 e 9.131, de 26 de maio de 2000

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 25.906/01,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados, em todos os seus termos, os Decretos nº 8.543, de 28 de outubro de 1997 e 9.131, de 26 de maio de 2000.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de Janeiro de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

- Peixoto -
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 05 de Janeiro de 2005.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA